



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE DE 2019

Assunto:

Serviço de Apoio ao Controle Externo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. APOIO AO CONTROLE EXTERNO	4
A) QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS	4
B) DAS FISCALIZAÇÕES ORDENADAS	7
C) DAS CONTAS ANUAIS	8
III. CONCLUSÃO.....	10
CÍÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO	11



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2019 a 30/06/2019

ABRANGÊNCIA: Serviço de Apoio ao Controle Externo

RESPONSÁVEL: Alcir Pirani

I. INTRODUÇÃO

Decorrente da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 1964 e da Lei nº 101, de 2000, a fiscalização exercida pela Administração Pública dar-se-á através de Sistema de Controle Interno, compreendendo instrumento hábil capaz de demonstrar a perfeita aplicação dos recursos públicos, notadamente em relação ao atingimento de metas, objetivando uma constante qualidade do gasto.

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo delineou, através da Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, atribuições de controle interno ao Departamento de Orçamento e Controladoria, órgão subordinado à Secretaria de Finanças.

Em que pese o fato da não existência formal da estrutura do Controle Interno antes da mencionada lei, cabe ressaltar que esta Prefeitura já desenvolvia o serviço de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, em conformidade ao inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal.

Diante disso, este relatório de controle interno circunscreve as atividades de fiscalização efetuadas no 1º semestre de 2019 relacionadas ao serviço de apoio ao controle externo para fins de demonstrar os trabalhos executados até o momento, bem como possibilitar análise para aprimoramentos.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

II. APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional é uma das funções constitucionais e legais atribuídas ao Controle Interno, conforme disposto no inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal e inciso V, do artigo 49 das Instruções nº 02/2016 do TCE/SP.

Para cumprir com estas normativas, a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo disponibiliza uma equipe de servidores alocada no Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento das Auditorias – SF-421.1, a qual se encontra subordinada a Divisão de Controladoria e Controle Interno e ao Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças.

Este Serviço tem por atribuição, dentre outras, a de receber solicitações dos órgãos externos de controle e fiscalização, instruí-las tecnicamente e manter o registro das operações realizadas.

Nesse sentido, este tópico tem por finalidade dar conhecimento sobre o gerenciamento e quantificação das demandas do TCE/SP no período de janeiro a junho de 2019.

A) QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS

Foram computadas pela SF-421.1, no período de janeiro a junho de 2019, o atendimento a 1.285 itens requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Estes itens foram solicitados por meio de 259 documentos, quais sejam:

Quadro 1: Quantidade de Documentos do TCE/SP Atendidos.

Tipo de Documento	Quantidade
Requisições de Documentos e/ou Informação	185
Vistoria <i>in Loco</i> para fiscalizar as Execuções Contratuais	59
Questionários AUDESP (IEGM, Veículos, etc.)	13
Ofícios	6
Publicações no Diário Oficial do Estado	8
Defesa das Contas Anual e Quadrimestral	1
Fiscalização Ordenada	3
Total	275



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

Importante registrar que com relação as “Vistorias *in Loco* para fiscalizar as Execuções Contratuais”, após realizar as vistorias, o funcionário da Divisão de Controladoria e Controle Interno – SF.42 que acompanhou o Agente de Fiscalização do TCESP na referida fiscalização elabora relatório contendo todas as ocorrências apontadas pelo Tribunal, que servirá de base para o Controle Interno requerer correções e/ou melhorias à unidade competente. Apresentamos em anexo, como exemplo, o relatório emitido em 25/04/2019 referente a vistoria do contrato nº 094/2015 (Execução de obras de implantação do Corredor Rudge Ramos, com extensão aproximada de 6,8 km) - TC 7846.989.15, e-mail solicitando à área competente providências quanto à falta de sinalização no local onde fora removida árvore na Av. Dr. Rudge Ramos próximo da Universidade Anhanguera; e e-mail enviado ao TCESP contendo as fotos da sinalização implantada (Doc. 1).

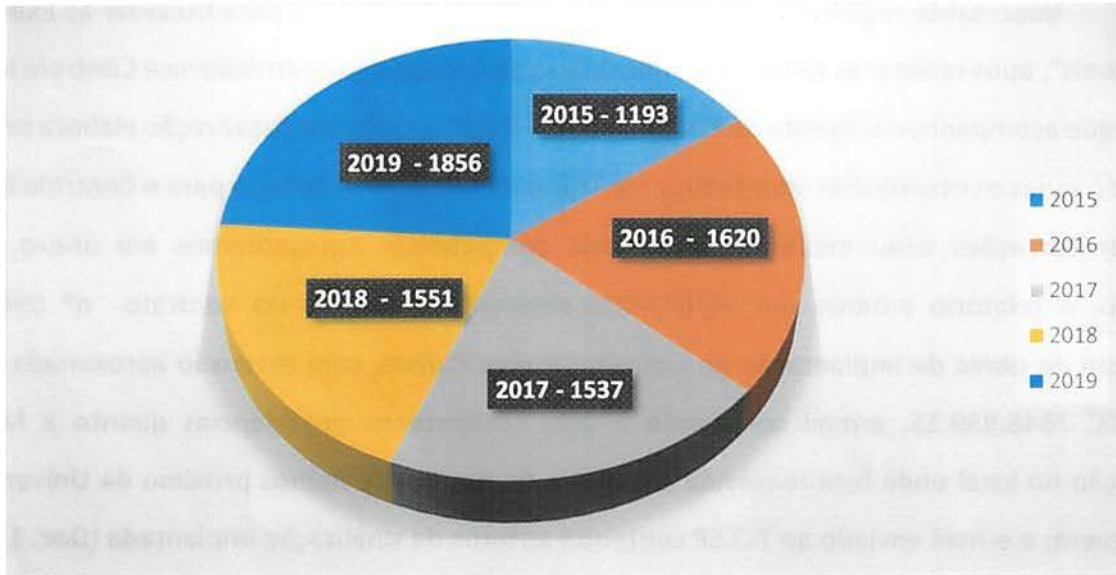
Já com relação às requisições de Documentos relacionadas às Execuções Contratuais, o Controle Interno também atua de forma essencial para o eficaz envio das informações àquele Tribunal de Contas, uma vez que confere toda documentação ofertada pelas Secretarias, elaborando planilhas de controle para requerer, se necessário, correções às respectivas áreas, antes do envio dos documento ao TCESP (modelo de planilha de controle em anexo – Doc. 2). Esta conferência é muito importante, pois evita novas solicitações do Tribunal por falta de envio de documentos, ou por dúvidas que poderiam suscitar com a falta do envio parcial desses documentos.

Ademais, com foco no número de itens atendidos, apresentamos no gráfico abaixo comparativo da quantidade de atendimentos ao Tribunal de Contas nos últimos 5 anos, que, fazendo uma média desse período, temos 1.551 atendimentos/Ano.

Gráfico 1: *Quantidade de itens atendidos ao TCESP nos últimos 5 anos.*



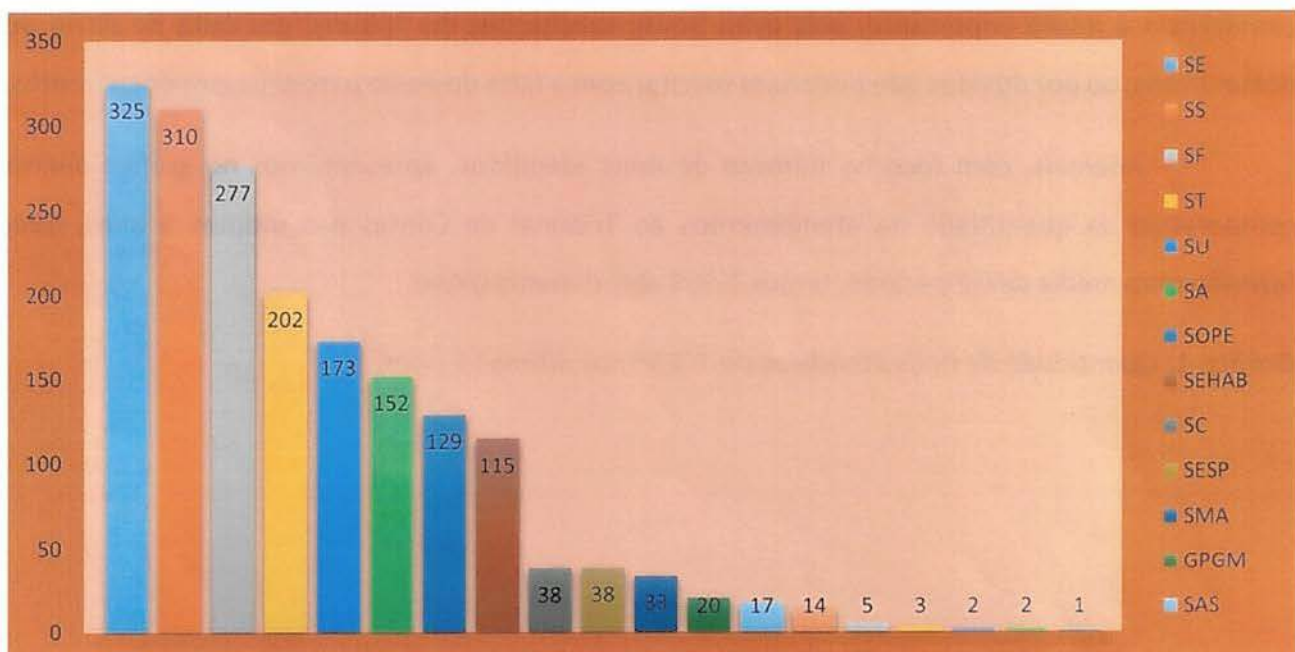
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno



(*) Quantidade em 2019: Janeiro a Junho.

Com relação ao total de atendimento em 2019 (1.856), apresentamos no quadro a seguir o ranking de atendimentos por Secretaria.

Gráfico 2: Quantidade de itens atendidos ao TCESP por Secretaria.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

É importante ressaltar que, para realizar o atendimento dos 1.856 itens foram envolvidas 18 Secretarias e 1 Autarquia (SBCPREV), sendo que a Secretaria de Educação obteve o maior número de atendimentos, num total de 325 itens, que percentualmente representa 17,51%.

Verifica-se, diante dos números apresentados, que este Departamento – SF.4 tem recebido uma enorme quantidade de demandas do TCESP. Cabendo ressaltar que esta Divisão, ciente das responsabilidades envolvidas, tem aprimorado seus sistemas de controle para que os atendimentos subsidiados pelas demais Secretarias competentes desta municipalidade sejam fornecidos sempre à contento e nos prazos requeridos pela fiscalização, garantindo desta forma o apoio ao Egrégio Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional. Inclusive, não havendo, até o presente momento nenhum desabono decorrente de descumprimento de prazos ou de falta de envio de dados, informações e/ou documentos àquela Corte de Contas por esta unidade de controle interno.

B) DAS FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

As fiscalizações ordenadas são executadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em diversos municípios ao mesmo tempo, sem aviso prévio às Prefeituras.

Nas oportunidades, os agentes de fiscalização do TCESP obtêm informações e tiram fotos in loco dos locais vistoriados e, praticamente em tempo real, enviam os arquivos digitais para sede do Tribunal, onde irão apurar os dados e apontar possíveis irregularidades, as quais poderão ser justificadas posteriormente pelos respectivos órgãos jurisdicionados.

Informamos que durante no período de janeiro a junho de 2019 foram realizadas as seguintes fiscalizações ordenadas:

Quadro 2: Detalhamento das Fiscalizações Ordenadas do TCESP.

PERÍODO	Nº DA FISCALIZAÇÃO ORDENADA	DATA	ASSUNTO
1ºSemestre de 2019	I	28/02/2019	Fornecimento de Materiais, Livros e Uniformes Escolares ¹

¹ A fiscalização foi realizada na EMEB Prof. Geraldo Hypólito



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

	II	26/03/2019	Transporte Escolar ²
	V	25/06/2019	UBS, UPA e Hospitais ³

(*) As fiscalizações de nº III e IV não englobaram a PMSBC.

Com efeito, é importante destacar que este Departamento de Orçamento e Controladoria enviou todos os apontamentos supracitados para as Secretarias responsáveis para fins de conhecimento, adoção de medidas de melhoria e apresentação de justificativas perante ao Tribunal de Contas em tempo oportuno, conforme documentos comprobatórios em anexo (Doc.3).

C) DAS CONTAS ANUAIS

Apresentamos no quadro a seguir o resultado das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das Contas Anuais desta Prefeitura, atualizadas até a presente data deste relatório.

Quadro 3: Decisões sobre as Contas Anuais – TCESP e Câmara de SBC.

CONTAS ANUAIS	DECISÃO DO TCESP	DECISÃO DA CÂMARA SBC
Exercício de 2015	Parecer Favorável	- Parecer Favorável
Exercício de 2016	Parecer Favorável	- Parecer Favorável
Exercício de 2017	Parecer Favorável	-

Ressaltamos que as recomendações exauridas pelo Tribunal de Contas referentes às Contas Anuais de 2017 foram encaminhadas imediatamente as Secretarias competentes para adoção de medidas necessárias a fim de promover melhorias nas próximas fiscalizações das contas da Prefeitura.

De igual modo, o relatório da Fiscalização do 1º Quadrimestre das Contas da Prefeitura de 2018, emitido pelo TCESP em julho de 2019, também foi enviado pelo Controle Interno às áreas competentes para adoção de medidas necessárias. Fatos estes que demonstram a atuação direta

² A fiscalização foi realizada nas EMEB's Cândido Portinari / Padre Ângelo Ceroni/ Prof. Geraldo Hypólito/ Gofredo Teixeira da Silva

³ A fiscalização foi realizada no Hospital e Pronto Socorro Central/Hospital Anchieta/ UBS Vila Euclides/ UBS Vila Marchi



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

do Controle Interno em prol de promover melhorias contínuas nas contas municipais, bem como no sentido de promover o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, em conformidade ao inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal. Segue em anexo relatório da fiscalização e as respostas ofertadas pelas unidades desta Prefeitura acerca dos apontamentos do TCESP no referido Quadrimestre para conhecimento (Doc. 4).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

III. CONCLUSÃO

O Controle Interno do Município de São Bernardo foi formalmente estruturado com a edição da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018 e a partir de então vem implementando rotinas de trabalho para fins de cumprir com suas funções precípua estipuladas pela legislação vigente, em especial ao preconizado pela Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74.

Como delineado no presente relatório, o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional é uma dessas funções (Art. 74, IV, da CF/88), a qual tem sido exercida com zelo pelo Controle Interno desta Prefeitura, conforme resta claramente evidenciado nos quantitativos de demandas atendidas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nas rotinas implementadas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços e das contas municipais.

São essas as considerações deste Controle Interno Municipal quanto ao tema ora proposto, não havendo irregularidades ou recomendações a destacar.

Por fim, cabe destacar que os funcionários da SF-421.1 (Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento de Auditoria) que executam os trabalhos relatados neste relatório e demais atividades imprescindíveis para o bom andamento das ações nesta unidade de controle são: Sr. Luiz Filipe Alves de Souza (Contador), Sr. Sérgio Vicente Sudano (Analista de Controladoria) e Sra. Simone Aparecida de Paiva Rodrigues (Analista de Controladoria), com o apoio e gestão dos que esta subscrevem.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2019.


LEILA MORGADO DA SILVA

Encarregada do Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento das Auditorias


FÁTIMA NILDA MELO CAVALCANTI

Diretora de Divisão de Controladoria e Controle Interno


IGOR DE ALMEIDA DIAS

Diretor de Seção de Acompanhamento e Análise da Execução de Procedimentos


ALCIR PIRANI

Diretor do Departamento de Orçamento e Controladoria
Responsável pelo Controle Interno Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

CIÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO

Ciente do Relatório de Controle Interno sobre dados do Serviço de Apoio ao Controle Externo, referentes ao 1º Semestre de 2019.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2019.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL